



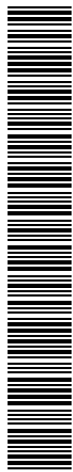
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Vice-Governador
SECRETARIA DE GOVERNO

Expediente de atendimento de pedido de informações
SG-EXP-2020/01977

Data de Produção	08/04/2020
-------------------------	------------

Interessado	Deputado Coronel Telhada
Assunto	Indicação 0979 de 2020 indico, nos termos do artigo 159 da xiv consolidação do regimento interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação do Poupatempo no Município de Mirassol ? SP.

Marcelo Theodoro de Aguiar
Assessor Técnico de Gabinete IV
Gabinete do Vice-Governador



SGEXP202001977A

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------





INDICAÇÃO Nº 979, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, que determine aos órgãos competentes para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a **INSTALAÇÃO DO POUPATEMPO** no Município de Mirassol – SP.

JUSTIFICATIVA

O Programa Poupatempo foi implantado em 1997 para facilitar o acesso do cidadão às informações e serviços públicos. O programa reúne em um único local órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios com eficiência e cortesia.

O Poupatempo Sé, primeira unidade do programa, foi inaugurada em 20 de outubro de 1997, na Praça do Carmo, próximo à Praça da Sé, marco zero da cidade de São Paulo. Com a aprovação da sociedade ao padrão de atendimento do Poupatempo, o programa se expandiu. Hoje, são 72 postos de atendimento.

Entre os serviços mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos e Atestado de Antecedentes Criminais.

Informações sobre serviços oferecidos, documentos, condições, prazos e taxas podem ser obtidas no aplicativo SP Serviços ou pelo portal www.poupatempo.sp.gov.br.

Os atendimentos são agendados para garantir conforto aos cidadãos e a eficiência ao programa.

O 'Padrão Poupatempo' tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada, por esse motivo a **INSTALAÇÃO DO POUPATEMPO** no Município de Mirassol – SP será um grande avanço para a população

Sala das Sessões, em 17/03/2020.

a) Coronel Telhada





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Vice-Governador
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício

Interessado: Deputado Coronel Telhada

Assunto: Indicação 0979 de 2020 Solicita estudo para instalação do Poupatempo no Município de Mirassol ? SP.

Encaminhado para ciência e manifestação , para que possamos dar prosseguimento, conforme disposto no Decreto nº 62.106/2016.

Prazo para retorno: 18/04/2020

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de abril de 2020.

Marcelo Theodoro de Aguiar
Assessor Técnico de Gabinete IV
Gabinete do Vice-Governador



SGOFI202001335A

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por MARCELO THEODORO DE AGUIAR - 08/04/20 às 14:55:11.
Documento Nº: 4167954-4571 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4167954-4571

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão

Ofício

Número de Referência: CSC

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo

Assunto: Indicação 0979/2020 que solicita aos órgãos competentes o estudos e providências necessárias para a instalação do Poupatempo no Município de Mirassol.

À SCN, da PRODESP, solicitamos a análise e manifestação.

Atenciosamente.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Robson de Jesus Guimarães Lopes
Oficial Administrativo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão

José Valter da Silva Junior
Coordenador
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa de São Paulo

Assunto: Indicação nº 979, de 2020, que solicita aos órgãos competentes os estudos e providências necessárias para a instalação do Poupatempo no Município de Mirassol.

Prezado Senhor José Valter da Silva Junior,

O Programa Poupatempo busca constantemente pelo aprimoramento no atendimento ao cidadão, além da melhoria na gestão das unidades em operação.

Desde o início de operação do Programa, em 1997, houve a inclusão de uma série de novos serviços e ferramentas de gestão; o que possibilitou a expansão do Programa para todas as regiões administrativas do Estado.

A manutenção do alto índice de satisfação dos cidadãos e a ampliação dos serviços e das regiões atendidas pelo Programa fazem parte de um projeto em curso, visando uma nova era no atendimento ao cidadão através de canais eletrônicos (Portal, Mobile e Totem de autoatendimento) e revisão da dinâmica e estrutura de atendimento, quando realizado de forma presencial.

Neste sentido, temos trabalhado uma plataforma de atendimentos e seus canais, e realizando testes em quatro postos concebidos em um novo modelo, a fim de possibilitar estudos posteriores para expandir a atuação do Poupatempo a um número maior de cidadãos e municípios, com ênfase nos canais eletrônicos.

No entanto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus e suas consequências, os estudos para posterior expansão de unidades físicas estão suspensos temporariamente, e todo o esforço do corpo técnico do Programa está voltado para a virtualização de serviços.

Tão logo tenhamos um cenário propício, retomaremos os estudos que possibilitem a expansão física do Programa.

De qualquer forma, acusamos o recebimento e registramos a Indicação nº 979, de 2020.

Nestes termos, encaminhe-se à Assessoria Técnica de Gabinete, para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

Ilídio San Martin Machado
Superintendente

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------





Superintendência de Novos Projetos



Assinado com senha por ILÍDIO SAN MARTIN MACHADO - 26/05/20 às 14:35:49.
Documento Nº: 5219020-9310 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5219020-9310



PDDES202006917A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão

Informação

Interessado: Assembléia Legislativa de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 0979/2020, que determina aos órgãos competentes as providências para a instalação de Unidade do Poupatempo no município de Mirassol.

Número de referência: CSC

Trata-se da Indicação n.º 0979/2020, que solicita que se determine aos órgãos e secretarias competentes a adoção das providências necessárias para a instalação de Unidade do Poupatempo no município de Mirassol, de autoria do Sr. Coronel Telhada, Deputado Estadual.

Informamos que o Governo do Estado vem buscando a inclusão de uma série de novos serviços e ferramentas de gestão, o que possibilitou a expansão do Programa para todas as regiões administrativas do Estado. A manutenção do alto índice de satisfação dos cidadãos, a ampliação dos serviços e das regiões atendidas pelo Programa fazem parte de um projeto em curso, visando uma nova era no atendimento ao cidadão através de canais eletrônicos (*Portal, Mobile e Totem de autoatendimento*) e revisão da dinâmica e estrutura de atendimento, quando realizado de forma presencial.

O Governo do Estado de São Paulo atualmente mantém 76 postos fixos no Estado de São Paulo e trabalha na ampliação do atendimento ao cidadão por meio de serviços eletrônicos e, ainda, quando presenciais, em balcão único, mais otimizado, ágil e eficiente.

Acusamos o recebimento da referida Indicação e a registramos no Sistema de Demandas da Superintendência de Novos Projetos.

Nestes termos, encaminham-se os autos à Subsecretária de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, visando ciência e encaminhamento para a Assessoria do Excelentíssimo Vice Governador.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

José Valter da Silva Junior
Coordenador
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão

Andra Robert de Carvalho Campos

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão
Secretária
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação



Assinado digitalmente por JOSE VALTER DA SILVA JUNIOR - 05/06/20 às 19:02:39.
Assinado com senha por ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS - 08/06/20 às 20:53:48.
Documento Nº: 5547801-6241 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5547801-6241



SGINF202000993A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: OF.SG/SIALE 134.2020

Interessado: Deputado Coronel Telhada

Assunto: Indicação 0979 de 2020, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a instalação do Poupatempo no Município de Mirassol ? SP.

Everaldo Teixeira Dourado Junior

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de Serviços ao Cidadão, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 2020.

Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo

